

PORTARIA Nº. 384/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA, do Departamento Bloco I – Atenção Básica para o Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de abril de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal